



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº. 031/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.	2
DECRETO Nº 032/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE JULHO DE 2022	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 085/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 086/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 087/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.....	3

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº. 031/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº. 031/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022. “Altera o horário de evento excepcionalmente durante o aniversário da Cidade e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o horário de eventos excepcionalmente durante o aniversário da Cidade entre o dia 24 e 25 de julho do corrente ano até às 06:00 (seis) horas da manhã, em decorrência das programações públicas de festividades alusivas 39º aniversário de Davinópolis. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal SÉRGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA Secretário Municipal de Cultura A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel
Código identificador: \$YJdkHmQtp2a

DECRETO Nº 032/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 032/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE JULHO DE 2022 “Altera o Decreto nº 081/2021 que dispõe sobre a autorização para a organização e realização de eventos no âmbito do município de Davinópolis – MA” O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, DECRETA Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 081/2021 de 06 de dezembro de 2021, passar a ter o parágrafo único

com a seguinte redação: Art. 2º Após a emissão das autorizações e alvarás municipais citados no artigo anterior, solicitar a Autorização Corpo de Bombeiros de Imperatriz e Polícia Civil. Parágrafo único – O organizador de evento deve protocolar junto ao Destacamento de Polícia Militar de Davinópolis o comunicado através de ofício da realização do evento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel
Código identificador: xivjyjvdelc20220708170741

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 085/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022. Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 0962 de 06/07/2022; Considerando o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED através do Departamento de Educação Inclusiva – DEMEI em anexo; Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2021 – PGM, RESOLVE: Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a jornada/carga horária nos termos da Lei Municipal 163/2012 da Servidora LUZIANY LEAL BOTELHO, matrícula nº 1469-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 07 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica



que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: g6rk8qxwkcq20220708170719

PORTARIA Nº 086/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 086/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.
Exonerar Servidor da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Senhor ROBENILDO DOS SANTOS SILVA, da função de FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da portaria nº 0213/2021 desta Prefeitura de Davinópolis – MA. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 07 de julho de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: j2uosjxitecn20220708170758

PORTARIA Nº 087/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 087/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022. Dispõe alteração da Portaria nº 0349/2021 de nomeação de membros para CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, para o biênio 2021/2023, com mandato de 21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2023, sendo os

seguintes representantes: Titular: DEUSELENA BATISTA DO NASCIMENTO – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura; Suplente: ÉRICO CHAVES SANTOS - – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura; Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 07 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: fkfqlsncyl120220708170730





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:08.07.2022 23:06

